



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 345, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA INSTALAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES, ANTESSALA DE ESPERA E AMBIENTE DE TRABALHO COLABORATIVO EM ÁREA DE 190 M², LOCALIZADA NO 4º ANDAR DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 86.214.

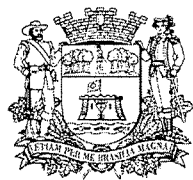
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e DUNN MOBEL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo para elaboração de projeto executivo de arquitetura para instalação da sala de reuniões, antessala de espera e ambiente de trabalho colaborativo em área de 190 m², localizada no 4º Andar do Prédio Anexo da CONTRATANTE, originou o Contrato nº 345, o qual contém em sua cláusula terceira a possibilidade de prorrogação contratual, mediante justificativa aceita de comum acordo entre as partes;

Considerando a necessidade de continuidade da execução dos serviços objeto do contrato nº 345, visando o acompanhamento das obras de reforma, conforme o projeto executivo, bem como que o prazo originalmente pactuado sofreu atraso em virtude da pandemia do Covid-19 que postergou a contratação da empresa responsável pela execução das obras de reforma;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 28 de janeiro de 2022, os signatários, com base no artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 345, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo contratual, nos termos da cláusula terceira, a partir de 28 de janeiro de 2022.



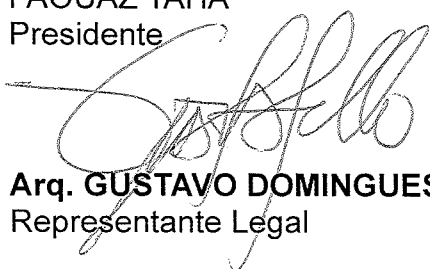
(Adendo nº 1, ao contrato nº 345 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 27 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente

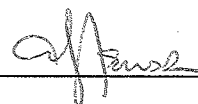


Arq. GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO
Representante Legal

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6